



Ofício nº 29/2021

Manfrinópolis, em 01/12/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

000001

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a execução/entrega dos serviços/materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
MARIZA RECALCATTI

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



000002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ORÇAMENTO:

| Item         | Quant. | Descrição da atividade  | valor              |
|--------------|--------|---|--------------------|
| 01           | 15     | A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4a Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses . É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Os laudos devem ser entregues na Secretária Municipal de Educação. | RS 300,00          |
| <b>Total</b> |        |   | <b>RS 4.500,00</b> |

Manfrinópolis, 24 de setembro de 2021

34.690.916/0001-32

CARLA DA ROCHA

Rua Rio Grande do Sul, 180  
Sala 302-A - Centro  
85700-000 - Barracão - PR

Carimbo e CNPJ da empresa e assinatura do responsável

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS –  
PARANÁTelefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: [maufri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:maufri@manfrinopolis.pr.gov.br)

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538

Edifício Corso São Miguel do Oeste - SC

Fone 49 991667799

000003

**ORÇAMENTO MANFRINÓPOLIS - PR**

| DESCRIÇÃO  | HORAS           | VALOR               |
|--|-----------------|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças <input type="checkbox"/> 4a Edição (WISC-IV) <input type="checkbox"/> é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses . É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Os laudos devem ser entregues na Secretária Municipal de Educação</li></ul> | <b>16 horas</b> | <b>R\$ 6.200,00</b> |
| <b>Valor total: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)</b>   |                 |                     |

**Coordenador da atividade** – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e **Especialista no Combate a Violência Doméstica - USP. Instrutores nos cursos de cuidadores a pessoa idosa.**

São Miguel do Oeste, 21 de setembro de 2021.

JACINTA

IMIG:85397520934

Assinado de forma digital por  
JACINTA IMIG:85397520934  
Dados: 2021.09.24 11:46:30  
-03'00'

**J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81**  
**Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso**  
**São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000**  
**Fone 49 91667799(Jacinta) 91322566 (Sergio) 49 36228896**  
**E-mail: [desenvolvimento.humano@outlook.com](mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com)**





ORÇAMENTO:

| Item | Quant. | Descrição da atividade  | valor    |
|------|--------|---|----------|
| 01   | 15     | A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4a Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses . É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Os laudos devem ser entregues na Secretária Municipal de Educação. | 5.000,00 |

Manfrinópolis ,24 de setembro de 2021

CNPJ. 42475130000120  
 PSICOLOGA  
 Eduarda Ap. Frizon Ltda  
 Eduarda Ap. Frizon  
 Psicóloga Eduarda Ap. Frizon  
 CRP 08/31948

Carimbo e CNPJ da empresa e assinatura do responsável





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000005

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 01/12/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95





Ofício nº 29/2021 – DC

000006

Manfrinópolis, em 01/12/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº29/2021 expedido em 01/12/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 01/12/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 1260             | 04.002.12.361.1201.2021 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CARLA DA ROCHA CNPJ: 34690916000132

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 12231 - CARLA DA ROCHA  
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 180 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 302-A - CEP 85.700-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWYO79FSPWNSST71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 23 de Novembro de 2021





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025502539-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.690.916/0001-32**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLA DA ROCHA**  
CNPJ: **34.690.916/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:24 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9394.5132.9EF2.AB34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.690.916/0001-32  
**Razão Social:** CARLA DA ROCHA  
**Endereço:** R SOLDADO JOSE VENANCIO FORTES 271 SALA 01 / CENTOR / DIONISIO  
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2021 a 22/12/2021

**Certificação Número:** 2021112302144925958381

Informação obtida em 23/11/2021 15:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.690.916/0001-32

Certidão nº: 54641661/2021

Expedição: 23/11/2021, às 15:23:58

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.690.916/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.690.916/0001-32<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/08/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CARLA DA ROCHA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.50-03 - Atividades de psicologia e psicanálise   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R RIO GRANDE DO SUL  | NÚMERO<br>180                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 302-A      |
| CEP<br>85.700-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>BARRAÇAO          |
| UF<br>PR   |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CARLARROCHA@UNOCHAPECO.EDU.BR   | TELEFONE<br>(49) 9183-0357                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2019            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 09:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 42104804518  
CNPJ: 34.690.916/0001-32  
**CARLA DA ROCHA**

000013



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX5IFpGN-1Y1Swachave2=0g8cwwsp1\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02163111954-JOEL GONCALVES MACHADO

CARLA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/07/1983, DIVORCIADA, PSICÓLOGA, CPF nº 044.087.459-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.836.398-0, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOLDADO VENANCIO FORTES, 271, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL, titular da empresa CARLA DA ROCHA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104804518, com sede Rua Soldado Jose Venâncio Fortes, 271, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.690.916/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DA SEDE**

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RIO GRANDE DO SUL, 180, SALA 302-A, CENTRO, BARRACAO, PR, CEP 85.700-000.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira** - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 42104804518  
CNPJ: 34.690.916/0001-32  
**CARLA DA ROCHA**

CARLA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/07/1983, DIVORCIADA, PSICÓLOGA, CPF nº 044.087.459-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.836.398-0, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOLDADO VENANCIO FORTES, 271, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL, titular da empresa CARLA DA ROCHA, com sede RUA RIO GRANDE DO SUL, 180, SALA 302-A, CENTRO, BARRACAO, PR, CEP 85.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.690.916/0001-32, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):** O Empresário Individual gira como nome empresarial **CARLA DA ROCHA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC):** O capital é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

*Blasco R.*

*[Handwritten mark]*



25/06/2021





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000014

NIRE: 42104804518  
CNPJ: 34.690.916/0001-32  
**CARLA DA ROCHA**

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 180, SALA 302-A, CENTRO, BARRACAO, PR, CEP 85.700-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; E APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

- 86.50-3/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 87.20-4/01 – Atividades de centros de assistência psicossocial;
- 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula avá - DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Barracão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

*Carla R.*

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218691394 Protocolo 218691394 de 24/06/2021 NIRE 42104804518

Nome da empresa CARLA DA ROCHA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372850805380204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

000015

NIRE: 42104804518  
CNPJ: 34.690.916/0001-32  
**CARLA DA ROCHA**

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 23 de junho de 2021.

  
CARLA DA ROCHA

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218691394 Protocolo 218691394 de 24/06/2021 NIRE 42104804518

Nome da empresa CARLA DA ROCHA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372850805380204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JOEL GONÇALVES MACHADO**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/SC sob o nº 028165/O-1, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.548.883-1 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.631.119-54, com escritório profissional sito à Av. Internacional, nº 525, Nascente do Peperi, Dionísio Cerqueira – SC, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1. Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual – CARLA DA ROCHA (3 páginas);**

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Dionísio Cerqueira – SC, 23 de junho de 2021.

JOEL GONÇALVES MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218691394 Protocolo 218691394 de 24/06/2021 NIRE 42104804518

Nome da empresa CARLA DA ROCHA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372850805380204

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CARLA DA ROCHA                            |
| PROTOCOLO       | 218691394 - 24/06/2021                    |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                           |
| EVENTO          | 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |

**MATRIZ**

NIRE 42104804518  
CNPJ 34.690.916/0001-32  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021  
SOB N: 20218691394

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218691394

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02163111954 - JOEL GONÇALVES MACHADO - Assinado em 25/06/2021 às 10:38:49







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000018

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 07/07/2021, foi realizado o registro para a empresa CARLA DA ROCHA, CNPJ 34.690.916/0001-32.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 09:21 SOB Nº 41108945018.  
PROTOCOLO: 213968339 DE 07/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104831217. CNPJ DA SEDE: 34690916000132.  
NIRE: 41108945018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.  
CARLA DA ROCHA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº258/2021

000019

## DISPENSA Nº 29/2021

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis..

**Data da Solicitação:** 01/12/2021

**Empresa:** CARLA DA ROCHA.

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL, 180 SALA 0302-A - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Barracão/PR.

**CNPJ:** 34.690.916/0001-32

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** CARLA DA ROCHA

Lote: 1 - Lote 001

| Item         | Código do serviço | Nome do produto/serviço  | Qtd   | Unid | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|-------------------|--|-------|------|--------------|--------------------|
| 1            | 7065              | Serviços de aplicação da escala WECHSLER de Inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clinico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos e 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispões de quatro índices, {a saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do QI total. Os laudos deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis. | 15,00 | SERV | 300,00       | 4.500,00           |
| <b>TOTAL</b> |                   |  |       |      |              | <b>4.500,00</b>    |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 Dias

**ASSINATURA:** 01/12/2021

LEI EST. Nº  
11.261/95

21/12/95

**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**

Prefeita Municipal





TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2021

000020

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**

Manfrinópolis, em 01/12/2021 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.

  
**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

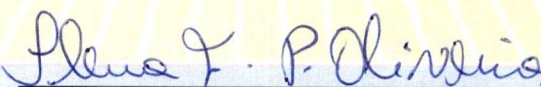
  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021****ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 29/2021**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 29/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escola WECHSLER de inteligência para crianças da rede Municipal de Ensino de Mnafrinopolis.**

**I – DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021. Ha necessidade de suplementação orçamentaria
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observe neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**III – DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

1960



**V - DOS FATOS**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

**VI - CONCLUSÃO**

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 01 de dezembro de 2021.

  
Tiago Custin Nesi  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000023

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**

**ASSUNTO: DISPENSA Nº 029/2021**

**EMENTA:** Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala de Wechsler de Inteligência para Crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis/PR, com Dispensa de Licitação.

## PARECER

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor de **CARLA DA ROCHA**, inscrito no **CNPJ Nº 34.690.916/0001-32**, relativo Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala de Wechsler de Inteligência para Crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis/PR.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas. O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

000024

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 03 de

dezembro de 2021.

*Leonir P. Batista*

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO



TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 29/2021

000025

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 29/2021 referente à **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo;

| CARLA DA ROCHA |      |  |      |       |        |             |  |
|----------------|------|--|------|-------|--------|-------------|--|
| Lot            | Item | Produto/Serviço  | Unid | Qtd   | Preço  | Preço total |  |
| 1              | 1    | Serviços de aplicação da escala WECHSLER de Inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos e 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispões de quatro índices, {a saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do QI total. Os laudos deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis. | SERV | 15,00 | 300,00 | 4.500,00    |  |
| TOTAL          |      |  |      |       |        | 4.500,00    |  |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 03/12/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. N°  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1952 Pág.: 3A  
Data: 07 / 12 / 2021.  
Bruma

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição n° 2405 Pág.: 655  
Data: 07 / 12 / 2021.  
Bruma



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**LEI Nº 0781/2021 - 03.12.2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados às especificações a seguir.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados às especificações a seguir.

|                  |  |  |       |           |  |
|------------------|--|--|-------|-----------|--|
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08002            | DEPARTAMENTO DE URBANISMO                                |  |       |           |  |
| 15.462.1601.2061 | Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo   |  |       |           |  |
| 2500             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 00000 | 30.000,00 |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                     |  |       |           |  |
| 15.461.1601.1082 | Construção da Orla do Lago Municipal                     |  |       |           |  |
| 2616             | 4490510000   | Obras e Instalações                            | 00000 | 20.000,00 |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                     |  |       |           |  |
| 15.462.1601.2063 | Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo        |  |       |           |  |
| 2650             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 00000 | 10.000,00 |  |
| 09               | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE      |  |       |           |  |
| 09002            | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                              |  |       |           |  |
| 20.606.2001.2066 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura |  |       |           |  |
| 2785             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 01036 | 30.000,00 |  |
| 2800             | 3390390000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00000 | 15.000,00 |  |

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial e do excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

**ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES**

|                  |   |                     |       |           |  |
|------------------|---|---------------------|-------|-----------|--|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                     |       |           |  |
| 06003            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                     |       |           |  |
| 08.244.0801.2038 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social       |                     |       |           |  |
| 1800             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 50.000,00 |  |
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                     |       |           |  |
| 06004            | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               |                     |       |           |  |
| 08.243.0801.6042 | Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |                     |       |           |  |
| 2030             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 5.000,00  |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                         |                     |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                      |                     |       |           |  |
| 15.462.1601.1062 | Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública         |                     |       |           |  |
| 2580             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 20.000,00 |  |

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

|               |             |                              |       |           |
|---------------|-------------|------------------------------|-------|-----------|
| Conta Receita | Conta Banco | Discriminação                | Fonte | Valor     |
| 1728109102    | BB-405-7    | SEAB - Óleo Diesel SIT 50537 | 1036  | 30.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.  
**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1461/2021 - 03.12.2021**  
**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0751/2021 de 03 de dezembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados às especificações a seguir.

|                  |  |  |       |           |  |
|------------------|--|--|-------|-----------|--|
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08002            | DEPARTAMENTO DE URBANISMO                                |  |       |           |  |
| 15.462.1601.2061 | Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo   |  |       |           |  |
| 2500             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 00000 | 30.000,00 |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                     |  |       |           |  |
| 15.461.1601.1082 | Construção da Orla do Lago Municipal                     |  |       |           |  |
| 2616             | 4490510000   | Obras e Instalações                            | 00000 | 20.000,00 |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                        |  |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                     |  |       |           |  |
| 15.462.1601.2063 | Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo        |  |       |           |  |
| 2650             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 00000 | 10.000,00 |  |
| 09               | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE      |  |       |           |  |
| 09002            | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                              |  |       |           |  |
| 20.606.2001.2066 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura |  |       |           |  |
| 2785             | 3390300000   | Material de Consumo                            | 01036 | 30.000,00 |  |
| 2800             | 3390390000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00000 | 15.000,00 |  |

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial e do excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

**ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES**

|                  |   |                     |       |           |  |
|------------------|---|---------------------|-------|-----------|--|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                     |       |           |  |
| 06003            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                     |       |           |  |
| 08.244.0801.2038 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social       |                     |       |           |  |
| 1800             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 50.000,00 |  |
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                     |       |           |  |
| 06004            | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               |                     |       |           |  |
| 08.243.0801.6042 | Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |                     |       |           |  |
| 2030             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 5.000,00  |  |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                         |                     |       |           |  |
| 08003            | DIVISÃO DE URBANISMO                                      |                     |       |           |  |
| 15.462.1601.1062 | Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública         |                     |       |           |  |
| 2580             | 3390300000  | Material de Consumo | 00000 | 20.000,00 |  |

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

|               |             |                              |       |           |
|---------------|-------------|------------------------------|-------|-----------|
| Conta Receita | Conta Banco | Discriminação                | Fonte | Valor     |
| 1728109102    | BB-405-7    | SEAB - Óleo Diesel SIT 50537 | 1036  | 30.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 03 de dezembro de 2021.  
**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 152 de 2021 - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa especializada para serviços para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de Máquinas e Implementos Agrícolas bem como fornecimento de peças, conforme processo de Pregão nº 78/2021. CONTRATADO: IMAR INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS REAL EIRELI. CNPJ: 79.086.872/0001-74 - VALOR CONTRATADO: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.**  
**Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000**  
**EDITAL Nº 006/CMDCA/2021 DE HABILITAÇÃO**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024, **RESOLVE DECLARAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a)/apto(a) conforme o Anexo I deste Edital.  
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 06 de dezembro de 2021.  
**MARIZA RECALCATTI** - Presidente do CMDCA

**ANEXO I** - a candidata abaixo relacionada foi considerada não habilitada/apta e consequentemente perdeu o direito a vaga.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>CONSELHEIRO TUTOR SUPLENTE</b> |   |
| <b>NOME</b>                       | <b>MOTIVO</b>   |
| FRANCIELI CORRÊIA PIVA            | DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.**  
**Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000**  
**EDITAL Nº 006/CMDCA/2021 DE LICITAÇÃO**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato a seguir relacionado, a comparecer:  
**- No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 22 de dezembro de 2021, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.**  
**- No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de dezembro de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**  
 Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade - RG; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselho Tutelar; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis; e número de conta bancária (Sicou ou Cressol);  
**- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

**CONSELHEIRO TUTOR SUPLENTE**

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>CONSELHEIRO TUTOR SUPLENTE</b>  |   |
| <b>NOME</b>                        | <b>MOTIVO</b>   |
| ILIANA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA | DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 06 de dezembro de 2021.  
**MARIZA RECALCATTI** - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa nº 29/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2021 referente à **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa conforme abaixo:**

|   |              |   |                   |                    |                    |
|---|--------------|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>DOUGLAS CEZAR BENETTI &amp; CIA LTDA</b> |              |   |                   |                    |                    |
| <b>Item/Produto/Serviço</b>                 | <b>Marca</b> | <b>Unidade</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Preço unit.</b> | <b>Preço total</b> |
| 1   | 1            | Jogo de cordas em nylon para violão.                              | GESVNB UN         | 2,00               | 27,00 54,00        |
| 2   | 1            | Afinador de instrumentos musicais cromático.                      | C4BR UN           | 1,00               | 40,00 40,00        |
| 3   | 1            | Jogo de tarraças pino fino para violão para encordoamento de aço. | AM07CR UN         | 2,00               | 60,00 120,00       |
| 4   | 1            | Jogo de tarraças pino grosso para violão encordoamento em nylon.  | CM30CR UN         | 2,00               | 60,00 120,00       |
| 5   | 1            | Violão juvenil acústico com cordas de nylon.                      | VCA84 UN          | 2,00               | 416,00 832,00      |
| 6   | 1            | Violão infantil acústico com cordas em nylon.                     | VCA93 UN          | 2,00               | 442,00 884,00      |
| 7   | 1            | Serviços de troca de tarraças de violão.                          | Própria SERV      | 2,00               | 15,00 30,00        |
| <b>TOTAL</b>                                |              |   |                   |                    | <b>2.080,00</b>    |

Estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 30/11/2021. A execução/entrega dos serviços/materiais objeto da presente licitação será de 5 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 03/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa nº 29/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2021 referente à **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:**

**CARLA DA ROCHA**

|                             |              |   |                    |                    |          |
|-----------------------------|--------------|---|--------------------|--------------------|----------|
| <b>Item/Produto/Serviço</b> | <b>Unid.</b> | <b>Qtd.</b>   | <b>Preço unit.</b> | <b>Preço total</b> |          |
| 1                           | 1            | Serviços de aplicação da escala WECHSLER de Inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos a 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispõe de quatro índices, (a saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do Qi total. Os laudos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis. | SERV15,00          | 300,00             | 4.500,00 |
| <b>TOTAL</b>                |              |   |                    | <b>4.500,00</b>    |          |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 03/12/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 03/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 154 de 2021 - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para fornecimento de luminárias para manutenção da iluminação pública de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 77/2021.  
**CONTRATADO: ELETRICA LUZ COML DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP. CNPJ: 00.226.324/0001-42**  
**VALOR CONTRATADO: 473,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais).**  
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal



000027

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 005/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA-C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**VALOR:** R\$ 36.433,37 ( trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).**VIGÊNCIA:** 08/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Rafaela de Lima de Bastos

**Código Identificador:**2575DFC5**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 29-2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 29/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2021 referente à **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

| CARLA DA ROCHA |      |   |      | Unid  | Qtd    | Preço    | Preço total |  |
|----------------|------|---|------|-------|--------|----------|-------------|--|
| Lote           | Item | Produto/Serviço   |      |       |        |          |             |  |
| 1              | 1    | Serviços de aplicação da escala WECHSLER de Inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos e 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispõe de quatro índices, (a saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do QI total. Os laudos deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis. | SERV | 15,00 | 300,00 | 4.500,00 |             |  |
| <b>TOTAL</b>   |      |   |      |       |        |          | 4.500,00    |  |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 03/12/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**B4E16419**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 28-2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 28/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2021 referente à **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr**, em favor da empresa conforme abaixo:

| DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA |      |   |         |         |            |        |             |  |
|----------------------------------|------|---|---------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote                             | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
| 1                                | 1    | Jogo de cordas em nylon para violão.                              | GESWB   | UN      | 2,00       | 27,00  | 54,00       |  |
| 1                                | 2    | Afinador de instrumentos musicais cromático.                      | C4BR    | UN      | 1,00       | 40,00  | 40,00       |  |
| 1                                | 3    | Jogo de tarraxas pino fino para violão para encordoamento de aço. | AM07CR  | UN      | 2,00       | 60,00  | 120,00      |  |
| 1                                | 4    | Jogo de tarraxas pino grosso para violão encordoamento em nylon.  | CM30CR  | UN      | 2,00       | 60,00  | 120,00      |  |
| 1                                | 5    | Violão juvenil acústico com cordas de nylon.                      | VCA84   | UN      | 2,00       | 416,00 | 832,00      |  |
| 1                                | 6    | Violão infantil acústico com cordas em nylon.                     | VCA93   | UN      | 2,00       | 442,00 | 884,00      |  |
| 1                                | 7    | Serviços de troca de tarraxas de violão.                          | Própria | SERV    | 2,00       | 15,00  | 30,00       |  |
| <b>TOTAL</b>                     |      |   |         |         |            |        | 2.080,00    |  |

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2021 datada de 30/11/2021. A execução/entrega dos serviços/materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.